



DECRETO Nº 0477, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Despacho nº 310/SEMAD/2026 (ID: 2497718).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.476,20** (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

1793	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -	8.476,20
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	002-100 - Transferências Especiais	
	F.R.: 3014.1.706.3110 - Transferência Especial da União	
	F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2026.

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.100 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS –

EMENDA Nº 202444860001

FONTE DE RECURSO DA STN: 3014.1.706.3110

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 03/2026

ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 0477, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.1.1.01.99.91	REND.APLIC.FINANC. – EMENDA 202444860001	0,00	11.744,98	11.744,98
		0,00	11.744,98	11.744,98

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0477 de 13 de março de 2026	13/03/2026

ID:	2516293	Processo	Documento
CRC:	54B16E27		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	13/03/2026 12:54:13	Finalização:	13/03/2026 12:56:22

MD5:	BE37030BAD5F27D935A14C0418341DE9
SHA256:	A31AE13B206336F8BA3E0E01DB9853D2839544B406A12428F9852B25F9DAD611

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:55:58
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:56:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:56:09

ASSUNTOS

DECRETO	13/03/2026 12:55:06
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2026 15:35:03
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	13/03/2026 16:50:08
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516293 e o CRC 54B16E27.